PORTARIA Nº. 50/2024, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

“CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A **ADEMILSO ALVES DA SILVA”**.

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito do Município de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma do *caput* artigo 95, da Lei Complementar Municipal n° 058/01 de 13 de dezembro de 2001, alterado pela Lei Complementar 116/2012, de 26 de janeiro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, Licença Paternidade, ao servidor **ADEMILSO ALVES DA SILVA**, sem prejuízo em seus vencimentos pelo período de 15 (quinze dias), de 22/02/2024 – 07/03/2024.

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/02/2024.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de fevereiro de 2024.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 29/fevereiro/2024.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração